

**Termo de Responsabilidade
(Apadrinhamento Provedor e de Prestação de serviço)**

Conforme esta qualificação constante do cadastro, a madrinha/padrinho _____ que assina(m) o presente termo declaram(m), para os devidos fins, que aceita(m) receber de livre espontânea vontade a criança/adolescente _____ como seu apadrinhado(a) a partir da presente data ____/____/____ e se compromete(m) a observar, respeitar e cumprir as disposições seguintes:

1. A responsável legal pela criança/adolescente é a coordenadora da unidade de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes -SAICA, vinculado a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Hortolândia/SP, na pessoa da Sra. _____

2. Ficam o(as) madrinha/padrinho compromissados (as) a proporcionar ao (s) apadrinhado (s) o seguinte:

O(s) Padrinho/Madrinha ou seus representantes legais declaram ciência de que nenhum valor, bem ou serviço, poderão ser destinados em favor da coordenação do programa de apadrinhamento ou de seus respectivos servidores, bem como que o apoio financeiro revertido em benefícios ao Apadrinhado ora compromissado não é dedutível do imposto de renda.

É vedado a divulgação de participação no programa para fins comerciais ou em benefício próprio.

De igual forma, fica(m) compromissado(a) (s) de que caso anseie(m) desistir da responsabilidade de padrinho/madrinha deverá fazê-lo com antecedência mínima de 30 dias.

E por estarem assim cientes e de acordo, assinam o presente termo.

Hortolândia/SP, dede 2025.

Padrinho/Madrinha (Nome e RG)

Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Hortolândia/SP